



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DIRETORIA ADMINISTRATIVA - REITORIA

Despacho nº 1457434/2023/DIRETORIA ADMINISTRATIVA - REITORIA

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

Processo nº 23089.035887/2022-43

À

Divisão de Contratos- Reitoria

Prezado,

Solicito elaboração de contrato com a empresa BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, para atender ao Campus Zona Leste, conforme tabela abaixo:

GRUPO	Item nº	Descrição do Item	UND			
				Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Grupo 4	34	Fretamento de Van de capacidade mínima para 15 lugares, para transporte MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL de passageiros nos bairros da CIDADE DE SÃO PAULO (CAPITAL), juntamente com o motorista habilitado na categoria prevista em Lei, viagens com até 6 horas de duração, considerando ida e volta no mesmo dia, saindo da Reitoria (SP).	Diária	7	R\$995,00	R\$6.965,00
	35	Fretamento de Van de capacidade mínima para 15 lugares, para transporte MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL de passageiros na SUB-REGIÃO LESTE DA RMSP, juntamente com o motorista habilitado na categoria prevista em Lei, viagens com até 6 horas de duração, considerando ida e volta no mesmo dia, saindo da Reitoria (SP).	Diária	7	R\$1.053,00	R\$7.371,00
	36	Fretamento de Van de capacidade mínima para 15 lugares, para transporte MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL de passageiros nos bairros da CIDADE DE SÃO PAULO (CAPITAL), juntamente com o motorista habilitado na categoria prevista em Lei, viagens com até 12 horas de duração, considerando ida e volta no mesmo dia, saindo da Reitoria (SP).	Diária	7	R\$1.251,00	R\$8.757,00
	37	Fretamento de Van de capacidade mínima para 15 lugares, para transporte MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL de passageiros na SUB-REGIÃO LESTE DA RMSP, juntamente com o motorista habilitado na categoria prevista em Lei, viagens com até 12 horas de duração, considerando ida e volta no mesmo dia, saindo da Reitoria (SP).	Diária	7	R\$1.219,00	R\$8.533,00
	38	Fretamento de VAN EXECUTIVA de capacidade mínima para 15 lugares para VIAGENS INTERMUNICIPAIS, dentro do Estado de SP (exceto para RMSP), juntamente com o motorista habilitado na categoria prevista em Lei, saindo da Reitoria (SP).	Km rodado	2500	R\$4,90	R\$12.250,00
	39	Fretamento de VAN EXECUTIVA de capacidade mínima para 15 lugares para VIAGENS INTERMUNICIPAIS e INTERESTADUAIS, fora do Estado de SP, juntamente com o motorista habilitado na categoria prevista em Lei, saindo da Reitoria (SP).	Km rodado	2500	R\$5,50	R\$13.750,00
						R\$57.626,00

Atenciosamente,

Pedro Luiz Canassa

Diretor Administrativo - Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Canassa, Administrador(a)**, em 17/01/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1457434** e o código CRC **71621F6F**.

Rua Sena Madureira 1500 3º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.035887/2022-43

SEI nº 1457434